



PORTARIA Nº. 323/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA WALDIRENY
KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1258 Páginas 74 Ano: VI

Data: 23/05/2017